

EMENDA MODIFICATIVA – PL 5.940/2009

Cria o Fundo Social e dá outras providências.

EMENDA Nº

(Do Sr. Geraldo Resende)

Dê-se ao art. 1º e ao inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de **saúde**, combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.”

“Art. 2º

I -

II - oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de **saúde**, combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental;”

JUSTIFICAÇÃO

O cenário para o Sistema Único de Saúde (SUS) é o pior possível. Estamos caminhando para o empobrecimento do setor.

A saúde não pode esperar, a população está crescendo e a expectativa de vida do cidadão também, isso envolve mais demanda aos serviços públicos de saúde.

Somente com políticas públicas corretas, com gestão responsável e com recursos suficientes é que será possível cumprir o mandamento constitucional que estabelece direitos fundamentais da população no acesso à saúde.

Um dos principais debates travados no país, principalmente pelos agentes públicos, são os orçamentos escassos destinados para a saúde, exemplo disso é a retomada da discussão a cerca da criação de uma nova contribuição para subsidiar a saúde pública.

Para tanto, porque não garantir que, as extraordinárias carências financeiras identificadas nesta área, não aconteçam em um futuro que se avizinha? Então, de maneira muito mais positiva que o presente é importante assegurar que a saúde pública tenha um norte garantido.

Os recursos advindos do pré-sal ajudarão na reestruturação do setor que está sucateado, com dificuldades gigantescas em função da baixa remuneração das tabelas do Sistema único de Saúde.

O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu que parte dos recursos arrecadados com a exploração do pré-sal fosse destinada à área social, entre elas educação e saúde.

Diante do exposto, propomos a presente emenda, com o único propósito de levar mais recursos à saúde da população brasileira.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS